

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
Estado do Tocantins

**REQUERIMENTO N° 087/2003.**

“Requer funcionamento da Farmácia Básica nos dois períodos”.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que a Farmácia Básica volte a funcionar nos dois períodos.

**JUSTIFICATIVA:**

Os pacientes que necessitam de remédios da Farmácia Básica, muitas vezes precisam de tomar os remédios no período da manhã, e como a farmácia só funciona no período da tarde, causa alguns transtornos e as vezes até pioram sua saúde por não ter o remédio na hora certa, por isso é que estamos pedindo para serem tomadas as devidas providências.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, aos 18 as do mês de agosto de 2003

Atenciosamente,

*Moacir Camilo Ferri*  
**Moacir Camilo Ferri**  
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
APROVADO  
EM 18/08/2003  
PARECERES VOTAÇÃO.  
Ass. Recepção